

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E GLEICIANE DA COSTA TEIXEIRA ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e **Gleiciane da Costa Teixeira ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.370.436/0001-05, estabelecida à Rua 16, nº 889, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Gleiciane da Costa Teixeira**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 080.045.076-03, residente e domiciliada na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 01 de junho de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 69/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 1º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinqüenta reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 05 de julho de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

Gleiciane da Costa Teixeira ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG:

Nome: _____

RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 69/2017

Contrato nº. 151/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, tendo em vista que se faz necessário o aumento quantitativo de divisória para pleno atendimento das necessidades da referida Secretaria, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 151/2017, acrescentando-lhe o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais).

Itapagipe/MG, 05 de julho de 2017.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal